

ATO TRT GP 525/2014

João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a liberação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, para participar de reunião na cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 31.10.2014,

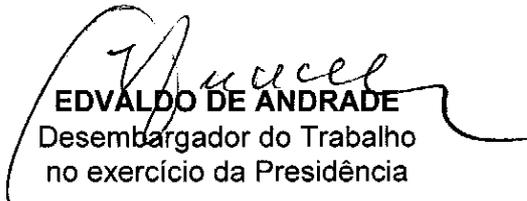
RESOLVE

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 101.219.047, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 29 a 30.10.2014, com retorno previsto para o dia 31.10.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência